



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

São Sebastião do Paraíso/MG, 18 de junho de 2025.

INDICAÇÃO Nº: 073/DJOA/2025 - *Favor citar esse número na resposta do ofício.*

AUTOR : DAIANE JESUS DE OLIVEIRA ANDRADE

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com aprovação do plenário, encaminho a Vossa Excelência, para análise, a minuta do projeto de lei que altera a “Lei Municipal nº 3.184/05 que institui o auxílio alimentação para os servidores públicos do Município de São Sebastião do Paraíso e dá outras providências”.

O projeto visa a aumentar o valor do auxílio alimentação para um valor digno, com o acréscimo de 200 reais, conforme pleiteado pela Assembleia Geral dos servidores públicos municipais organizada pelo Sindicato da categoria.

De igual modo, o projeto altera a forma do reajuste anual do auxílio alimentação para que seja de livre negociação entre o Município e Sindicato e realizado juntamente com a data base

Diante da relevância do tema, solicito a especial atenção de Vossa Excelência para a análise da minuta e o devido encaminhamento do projeto à Casa Legislativa para sua tramitação.

Sendo o que tenho a solicitar-lhe, subscrevo-me,

Atenciosamente,

VEREADORA DAIANE JESUS DE OLIVEIRA ANDRADE

**EXMO. SR.
MARCELO DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA**

Aprovado na Sessão de ____/____/____.

LISANDRO JOSE MONTEIRO
Presidente

NABF